

LEI N. 1.272 DE 20 DE JUNHO DE 1988

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Januária decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Afonso Olímpio dos Santos, o logradouro público situado no perímetro urbano desta cidade, limitando-se com a Travessa Belo Horizonte, rua dos Prazeres, rua Riacho Seco e rua Cesário Alvim.

Art. 2º - A praça pública de que trata o artigo anterior está identificada pelo croqui que é parte integrante desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA, 20 DE JUNHO DE 1988

JOAO FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA ITABAIANA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO